

## **REQUERIMENTO N° 025/2025**

Os Vereadores que abaixo subscrevem, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial ao contido no art. 129, comparece com respeito e acatamento à presença de Vossas Excelências para requerer, após deliberação do soberano plenário:

**Solicitar ao Chefe do Poder Executivo que seja elaborado plano de providências a ser executado no Cemitério Municipal de Araruna – PR, com apresentação de cronograma prevendo datas para a realização das melhorias que se fazem indispensáveis, bem como, seja enviado ao expediente desta casa informações administrativas.**

### **JUSTIFICATIVA**

O cemitério é um local de valor sentimental, é o espaço de saudade e homenagens aos entes queridos, que requer cuidado e respeito pela memória dos que se foram, e zelo por aqueles que continuam cuidando do seu jazigo.

Neste sentimento de respeito e gratidão àqueles que contribuíram para a construção de nossa cidade, e em respeito a todos os familiares que ali prestam suas homenagens, foi realizado visita *in loco* para avaliar as reais demandas que se fazem urgentes e necessárias no Cemitério Municipal de Araruna.

Nesta visita foi possível constatar, as seguintes necessidades que podem ser incluídas no rol de **urgências** por não implicar em investimentos de elevado custo, mas sim, por estar estreitamente ligado a **MANUTENÇÃO E LIMPEZA**, conforme listamos a seguir:

<p><b>ITEM 1</b> - A necessidade de realização da limpeza das canaletas em frente ao cemitério, lateral a PR - 558, onde estas encontram-se tomadas pela grama e terra, impedindo o percurso normal das águas da chuva para as bocas de lobo;</p>	
<p><b>ITEM 2</b> - Implantação de grade nas duas bocas de lobo na entrada do cemitério pela PR 558, que dá acesso ao cemitério novo, estas encontram-se completamente abertas com risco de queda de pedestres;</p>	
<p><b>ITEM 3</b> - Que seja realizado a limpeza das bocas de lobos que estão entupidas;</p>	
<p><b>ITEM 4</b> - Que seja aprovado calendário de limpeza mensal no cemitério de Araruna, prevendo roçadas e varrição das gramas cortadas e limpeza das ruas de acesso às lápides, bem como, recolhimento de plantas naturais e artificiais que já se danificaram pelo período de permanência;</p>	

<p><b>ITEM 5</b> - Que seja realizada podas das árvores no interior e nos fundos do cemitério, pois os galhos impedem o livre trânsito dos visitantes;</p>	
<p><b>ITEM 6</b> - Que seja previsto as normas de segurança de trabalho para a função coveiro, instituindo a possibilidade de uso de EPI's característicos a execução do trabalho.</p>	

Também foram identificadas necessidades de **OBRAS E EQUIPAMENTOS** nas quais demanda-se **investimentos financeiros**, sobre as quais pedimos inclusão na pauta orçamentária do município para que seja realizado no exercício 2025, o mais tardar em 2026:

<p><b>ITEM 8</b> - Construção de muro ou implantação de grade para fechamento do cemitério, a fim de impedir o acesso em horários noturnos, dificultando ações de vandalismo e furtos;</p>	
<p><b>ITEM 9</b> - Construção de portal com portão de acesso ao cemitério novo, que permita seu fechamento em horário de não funcionamento;</p>	

<p><b>ITEM 10</b> - Reparos no muro dos fundos do cemitério, e sua elevação para dificultar acesso em horários de não funcionamento;</p>	
<p><b>ITEM 11</b> - Realização de estudo, para verificar o melhor material a ser aplicado nas ruas do cemitério antigo (Exemplo: pedra graduada), para manutenção da limpeza dos túmulos e evitar formação de barro que dificulta o trânsito dos visitantes,</p>	
<p><b>ITEM 12</b> - Reforma dos banheiros do cemitério;</p>	
<p><b>ITEM 13</b> - Construção de banheiros no cemitério novo;</p>	
<p><b>ITEM 14</b> - Melhorias na iluminação do cemitério;</p>	

<b>ITEM 15</b> - Implantação de Câmeras de segurança;	 <i>Imagen meramente ilustrativa</i>
<b>ITEM 16</b> - Implantação de horário de funcionamento, prevendo fechamento dos portões e banheiros;	
<b>ITEM 17</b> - Construção do depósito de obras em local adequado, retirando do centro do novo cemitério, prevendo uma edificação definitiva ou provisoriamente podendo ser um container;	
<b>ITEM 18</b> - Dispor de caçamba de descarte de lixo e local para a construção das lajes ao lado do depósito em local adequado, que não seja no centro do cemitério;	

Outrossim, cumpre salientar que conforme consta da Lei Complementar nº 31/2024, Seção IV que trata dos Cemitérios, mais precisamente em seu artigo 147, caput e parágrafo primeiro assim dispõe:

**Art. 147. Compete à Municipalidade a fundação, polícia e administração dos cemitérios, observada a Legislação Federal e Estadual pertinente.**

**§1º Os cemitérios, por sua natureza, são locais respeitáveis e devem ser conservados, limpos e tratados com zelo, suas áreas arruadas, arborizadas e ajardinadas, de acordo com as plantas aprovadas e cercados de muros.**

Em tempo, também requeremos ao Poder Executivo, que seja enviado relatório das receitas provenientes das taxas de sepultamentos e vendas de terreno do cemitério municipal de Araruna nos anos de 2023 e 2024, bem como o planejamento de aplicação destas receitas (projetadas, pois são variáveis) para o ano de 2025.

Portanto, o requerimento se justifica. Pede deferimento.

Câmara Municipal Vereador Deoclécio Manoel Teixeira, 24 de fevereiro de 2025.

**VEREADORES**

**Luis Carlos Perli**

**Vandersom Vicente Dubinski**

**Marciel Maiolli**